

## EDITAL N.º 29/2018

### Atribuição de toponímia em Cabêda

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de outubro de 2017, foi determinado atribuir o seguinte topónimo na localidade de Cabêda, freguesia de Sobral de Monte Agraço:

Topónimo	Início	Fim
Rua dos Campos	Rua da Portela	



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo ainda proceder-se à sua publicitação na página eletrónica do Município.

E eu, *Luís Fernando Paula de Castro*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 14 de março de 2018.

O Presidente da Câmara,

*José Alberto Quintino*  
José Alberto Quintino, Eng.º